



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **44.556**
Ficha: **01F**
Data: **26/09/2017**

FRAÇÃO IDEAL de **0,002477961%**, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº **101** de porta, do Bloco **11**, e **2034522** de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Empreendimento denominado "**RESIDENCIAL PARQUE SOLAR DOS COQUEIROS**", situado na Rua Sítio de Assis, sobre a área de terra Remanescente da maior porção de uma área de terra própria, designada como porção nº 01, originária do Lote nº 21 (vinte e um), do Loteamento denominado **COLÔNIA BOA UNIÃO**, no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, e será constituído de 02 quartos, 01 sanitário social, sala, cozinha com área de serviço, com área real total de **60,0441m²**, área real privativa de **40,28m²**, área real estacionamento de **10,80m²**, e área real de uso comum de **8,9641m²**, possuindo 01 (uma) vaga de garagem descoberta livre. **PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **42.660** do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. **ÔNUS PRÉ-EXISTENTE:** Primeira e Especial Hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-05 da Matrícula 42.660. Dou fé. A Oficiala. *Rosalice Bispo*

DAJE **334582** série **019 R\$ 15,00** Selo **1445.AB099676-4**

CORRIGENDA: Na abertura da matrícula supra, onde se lê: FRAÇÃO IDEAL de 0,002477961%, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº 101 de porta, do Bloco 11. Leia -se: **FRAÇÃO IDEAL de 0,002477961%, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº 204 de porta, do Bloco 11.** Dou fé. A Oficiala. *Marildes dos Santos*
Ruiro

AV-01. - M.44.556. - Protocolo nº 106.012. - Camaçari, 07 de fevereiro de 2018. - AVERBAÇÃO - BAIXA DE HIPOTECA - Conforme Cláusula constante do Contrato nº **8.7877.0170450-4**, devidamente assinado pelo Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 24 de agosto de 2017, do qual arqueei uma das vias, fica averbada nesta data o **cancelamento da hipoteca** objeto do **R-05** da matrícula 42.660, decorrente desta unidade. Dou fé. Camaçari, 02 de março de 2018. A Oficiala. *Marildes dos Santos*
Ruiro

DAJE **115192** Série **020 R\$ 55,80** Selo **1445.AB111853-1**

R-02. - M.44.556. - Protocolo nº 106.012. - Camaçari, 07 de fevereiro de 2018. - VENDA E COMPRA - Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO nº 8.7877.0170450-4** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 24 de agosto de 2017, a proprietária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora, Jamylle Cruz Vilas Boas, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 09.078.673-40 SSP/BA., e do CPF/MF nº 964.130.185-34, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 10 de novembro de 2016, às fls. 71/77 do Livro 2128, **VENDEU** a **GEORGE BATISTA MARQUES**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, filho de Gilberto Gonçalves Marques e de Nilza Batista Marques, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00817224640 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 874.782.935-49, e seu cônjuge, **ANDREIA SANTOS SOUSA MARQUES**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, filha de Elpidio Cardoso Sousa e de Edizia Santos Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 05.975.059-69 SSP/BA., e do CPF/MF nº 787.324.175-00, casados sob

Continua no verso.

o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jayme Sapolnik, 11, Boca do Rio, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 141.769,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 25.315,96**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 6.373,04**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 110.080,00**; Valor da compra e venda do terreno: **R\$ 6.340,85**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 141.769,00**. Dou fé. Camaçari, 02 de março de 2018. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro DAJE **115267 Série 020 R\$ 384,10 Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo 1445.AB111854-0**

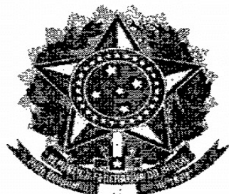
R-03. - M.44.556. - Protocolo nº **106.012.** - Camaçari, 07 de fevereiro de 2018. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **GEORGE BATISTA MARQUES**, e seu cônjuge, **ANDREIA SANTOS SOUSA MARQUES**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIENAM** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 110.080,00**, Prazos: de construção/legalização **37 meses** e de Amortização **360 meses**, com taxa de juros nominal de **7,6600% a.a.**, e taxa efetiva de **7,9347% a.a.**, com data da primeira prestação **DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 3**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do Encargo Inicial de **R\$ 1.079,19**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 137.600,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 02 de março de 2018. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro DAJE **115270 Série 020 R\$ 355,00 Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo 1445.AB111855-8**

AV-04. - M.44.556. - Protocolo nº **114.639.** - Camaçari, 16 de maio de 2019. - **AVERBAÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA** - Nos termos do requerimento, devidamente assinado pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, acima qualificada, que arquivou uma via em Cartório, procedo a averbação da conclusão da construção, para constar que o **APARTAMENTO**, designado pelo nº **204**, do **BLOCO 11**, devidamente averbado a margem da matrícula **42.660** do Empreendimento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE SOLAR DOS COQUEIROS"**, em 20 de maio de 2019. Dou fé. Camaçari, 20 de maio de 2019. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro DAJE **092649 Série 023 R\$ 70,00 Selo 1445.AB151819-0**



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

44.556

FICHA

02F

CNM

007484.2.0044556-69

AV-05. - M.44.556. - AVERBAÇÃO - EXOFFÍCIO - Fica retificado nos termos do art. 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, o "Erro Evidente", para constar que na matrícula supra, onde se lê: FRAÇÃO IDEAL de 0,002477961%, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº 101 de porta, LEIA-SE: FRAÇÃO IDEAL de 0,002477961%, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº 204 de porta. Dou fé. Camaçari, 28 de março de 2025. A Oficiala. *Souza Rosa Moura*

AV-06. - M.44.556 - Protocolo nº 163.062 - Camaçari, 26 de março de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 14 de março de 2025, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação dos Devedores, GEORGE BATISTA MARQUES, e sua cônjuge, ANDREIA SANTOS SOUSA MARQUES, acima qualificados, relativo ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO nº 8.7877.0170450-4, firmado em 24 de agosto de 2017, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, avaliado em R\$ 193.592,58, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 10 de abril de 2025. A Oficiala. *Donato*

DAJE 9999.034.619778 R\$ 68,48 DAJE 1445.002.198309 R\$ 1.736,68 Selo 1445.AB410129-0

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 184.225

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 44556 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 14 de abril de 2025. A Oficiala.

Emols.: R\$54,93 Tx. Fiscalização: R\$39,01 FECOM: R\$13,87 Defensoria Públ.: R\$1,45 PGE: R\$2,18 FMMP/BA: R\$1,14 FEURB: R\$1,14 TOTAL: R\$113,72

DAJE 1445.002.198310 R\$ 113,72

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AJS75-NXHHL-JQW65-SWND7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AJS75-NXHHL-JQW65-SWND7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>